





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º980, Liv. 23, Fls. ____ Em 03/10/2013. às 16:35hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.783/2013

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja efetuado o pagamento do dias cortados, dos profissionais da educação, durante o movimento de greve.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
30 de setembro de 2013.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **07 OUT. 2013**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a greve é um direito constitucional, conquistado pelos trabalhadores, de reivindicar melhorias, inclusive sobre seus salários, estamos solicitando do Poder Público, que não penalize mais os servidores da educação, com tal medida e faça o pagamento dos dias cortados, no entendimento de que, a falta desses proventos vai pesar na qualidade de vida desses servidores e suas respectivas famílias.

Considerando a importância desse pedido, para os servidores da educação, estamos solicitando a atenção do Prefeito Municipal, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação